



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 762/2026-DPL

Sapucaia do Sul, 28 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul - RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que “Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 1.182.181,33 (um milhão cento e oitenta e dois mil cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social.”.

PROC. nº 29.545/2026 - Origem: Executivo Municipal – Mensagem 41/2026 - Projeto de Lei do Executivo nº 035/2026, que em Sessões Plenárias Ordinárias realizadas nos dias 23 e 28 de julho de 2026, foi aprovado por unanimidade 10 (dez) votos favoráveis, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

JOSE CARLOS DUTRA
DOS
SANTOS:31290795053
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DUTRA DOS SANTOS:31290795053
Dados: 2026.07.29 09:28:25 -03'00'

CLEBER
RACHEL:00
629259038
Assinado de forma digital por CLEBER RACHEL:00629259038
Dados: 2026.07.29 09:52:36 -03'00'

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário

Tisciana Medeiros
29/07



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI MUNICIPAL .../2026

Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 1.182.181,33 (um milhão cento e oitenta e dois mil cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal 4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.182.181,33 (um milhão cento e oitenta e dois mil cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos), destinados à aquisição de mobiliário, equipamentos e veículo adaptado para a implementação do Centro Dia da Pessoa Idosa Vivendo Bem, criando rubrica no orçamento de 2026:

09 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
05 Fundo Municipal da Pessoa Idosa
08.241.0003.2076 Gestão da Política da Pessoa Idosa
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.182.181,33

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior o Convênio FPE nº 283/2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 28 de julho de 2026.

CLEBER Assinado de forma
RACHEL:00 digital por CLEBER
629259038 RACHEL:006292150
091150 0300

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente

JOSE CARLOS DUTRA DOS Assinado de forma digital por JOSE
SANTOS:31290795053 CARLOS DUTRA DOS
SANTOS:31290795053
Dados: 2026.07.29 09:39:44 -03'00'

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário